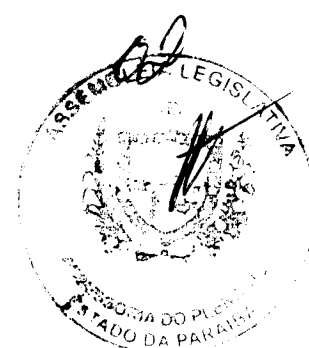


09 04 2019
[Handwritten signature]



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro**



Requerimento nº 1.117/2019

Assunto: Solicita ao Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer da Paraíba, a construção de uma quadra de futsal no Sítio Fundo do Vale, localizado na zona rural do Município de Mari/PB.
(Do Dep. Eduardo Carneiro)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112 c/c 117 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, após ouvir demandas apresentadas pelas moradoras e moradores, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer da Paraíba o requerimento em tela, em que se solicita a construção de uma quadra de futsal no Sítio Fundo do Vale, localizado na zona rural do Município de Mari/PB.

JUSTIFICATIVA

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos não têm acesso a esse tipo de atividade. Na localidade em questão existe a carência de alternativas de esporte e lazer para os jovens, bem como para as suas famílias.

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais e suficientes para a efetivação dessa garantia.

Sabemos que a localidade pleiteada tem muitos jovens que praticam esportes, mas não tem um lugar adequado para a prática deles, logo são obrigados a procurar outros locais, tendo com isso gastos com transportes e com o próprio local que irão utilizar.

Diante do exposto, venho propor ao Executivo empenho na construção desta quadra.

João Pessoa, 04 de Abril de 2019.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB

